



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000716.2018	Recurso 00000	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
 Unidade 01 Depto Obras, Serv.Públicos e Rodoviários
 Dotação 15.452.0006.2.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03956 EDILSON DESTASSI CAMARGO 04383284930
 Endereço R AFRANIO PEIXOTO 1534 CENTRO
 CNPJ/CPF 28.788.373/0001-98

Licitação Dispensa por Lim	Número 3	Solicitação 4	Contrato	Emissão 08.02.18	Vencimento 10.03.18
-------------------------------	-------------	------------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 492.000,00	Saldo Anterior 304.755,18	Valor do Empenho 7.800,00	Saldo Atual 296.955,18
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESLIGAMENTO, RETIRADA, EMBALAGEM E GUARDA DOS MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 3/2018 DISPENSA POR LIMITE Nº 2/2018.	7.800,00	7.800,00

LIQUIDADO



Banco Credor 748 726 96904-7	VALOR LIQUIDO 7.800,00
---------------------------------	----------------------------------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ CONTADOR(A) Juliana Lombardi de Oliveira Contador
assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo: _____	RECIBO RUBENS SABARRAL Sec. Mun. de Obras, Urbanism. e Serviços Públicos Portaria 089/15	

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (sete mil e oitocentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Credor Data ____/____/____



PARECER JURÍDICO

Processo n. 03/2018

Modalidade: Dispensa licitação

Trata-se de consulta, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, em que requer avaliação, a respeito da Dispensa de Licitação para contratação de empresa de prestação de serviços para desligamento, retirada, embalagem e guarda dos materiais de iluminação natalina do Município de Pérola.

Constata-se pelos autos, que o valor para contratação de empresa de prestação de serviços para desligamento, retirada, embalagem e guarda dos materiais de iluminação natalina do Município de Pérola, não excede o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo dispensável a licitação em razão do pequeno valor, respectivo a importância de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), logo, a dispensa de licitação poderá ocorrer em razão do valor.

Por conseguinte, vislumbra-se que a Dispensa da Licitação, neste caso, atende aos ditames da legislação vigente, conforme as normas constitucionais e princípios da Administração Pública como a legalidade, finalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

ANTE O EXPOSTO, no presente caso opino pela possibilidade da contratação direta pela forma de dispensa de licitação para contratação de empresa de prestação de serviços para desligamento, retirada, embalagem e guarda dos materiais de iluminação natalina do Município de Pérola, eis que verificada a legalidade e regularidade do procedimento, com supedâneo no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, por consequência, **OPINO** que a dispensa licitatória pode ser adotada.

É o Parecer.

Pérola/PR, 30 de janeiro de 2018.

RODRIGO CALIANI
OAB/PR 34.414